

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA  
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**EXERCÍCIO: 2021**

**I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;**

O controle interno é o conjunto de Ações de todos os agentes públicos para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. A controladoria do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC é subordinada ao Prefeito Municipal e é composta pela seguinte estrutura:

01 cargo de provimento efetivo, com carga horária de 30 horas semanais.

**B) - Estrutura de Pessoal:**

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições no Controle Interno</b>
-----------------	--------------	--

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

Solange Detofol	Controladora Interna	
--------------------	-------------------------	--

Lei Municipal 498/2003 de 23 de Dezembro de 2003.  
Art.5º A controladoria atuará de forma integrada e formal, atendendo obrigatoriamente as disposições abaixo mencionadas:  
I- deliberar sobre todos os processos;  
II- deliberar sobre qualquer fato que tiver conhecimento ou denuncia que lhe for formalizada;  
III- tomar providencias imediatas quanto a solicitações de Secretários, do Prefeito Municipal, da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Público;  
IV- apresentar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis ou resoluções do Tribunal e contas;  
VI- instituir, anualmente, o programa de trabalho do sistema de Controle Interno.

Decreto n.º 115 de 03 de Abril de 2007.  
Disciplina sobre o funcionamento das atividades e funções do sistema de controle interno e as atribuições dos servidores públicos.

### **C) - Procedimentos de Controle Adotados**

No exercício de 2021 foram adotados os procedimentos a seguir:

<b>Atuação</b>	<b>Legislação</b>
Elaboração e divulgação do relatório Anual da Ouvidoria Municipal	Lei Federal nº 13.460/2017
Definição Formulário Simplifique	Lei Federal nº 13.460/2017
Definição Pesquisa de Avaliação Carta de Serviços aos Usuários	Lei Federal nº 13.460/2017
Acompanhamento dos resultados da Pesquisa de Avaliação Carta de Serviços aos Usuários	Lei Federal nº 13.460/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

Auditorias conforme Plano de Auditoria 2021	Legislação pertinente a cada objeto auditado
Acompanhamento das audiências públicas de Planejamento e Saúde	Lei Complementar nº 101/2000 LRF; Lei Complementar nº 141/2012
Pareceres Prestação de Contas recursos repassados a Entidades sem fins lucrativos	Lei Federal nº 13.019/2014; Instrução Normativa nº 14/2012 TCE/SC
Emissão de pareceres sobre a regularidade das contratações de pessoal	Normas TCE/SC
Acompanhamento diárias e adiantamentos	Decreto nº 217/2018 e Lei nº 1389/2018; Instrução Normativa nº 14/2012 TCE/SC
Acompanhamento da transparência	Lei Complementar nº 101/2000 LRF; Lei Complementar nº 141/2012; Lei Complementar nº 131/2009; demais Legislações pertinentes a cada assunto
Acompanhamento das manifestações e respostas do SIC – Serviço de Informação ao Cidadão	Lei Federal nº 11.527/2011
Divulgação dos relatórios de prestação de contas anuais	Instrução Normativa TC 20/2015
Acompanhamento do envio dos dados bimestrais ao TCE/SC, via sistema e-Sfinge	Resolução TC nº 01/2005
Acompanhamento do envio dos dados mensais para a Secretaria do Tesouro Nacional STN, via sistema Matriz de Saldos Contábeis - SICONFI	
Acompanhamento do envio dos dados Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária, via SICONFI	RGF semestral RREO bimestral
Acompanhamento do envio dos dados da educação, via Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)	
Acompanhamento do envio dos dados da saúde, via Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)	
Acompanhamento da atuação dos conselhos municipais	
Auxílio no encaminhamento e resposta de questionários encaminhados por meio dos órgãos	

de controle externo; - Orientações no sentido de melhorar a transparência no que tange às despesas efetuadas por conta do enfrentamento à Covid-19; - Análise de gastos (inclusive por meio de adiantamento, com emissão de parecer) abrangendo a área da saúde. coloquei do auxilio emergencial	
Relatório de conformidade do controle físico e contábil dos bens patrimoniais.	

#### **D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades**

A comunicação entre as unidades é feita através de ofício ou comunicações internas. No exercício de 2021 o Controle Interno enviou vários ofícios e comunicações internas a diversos setores como forma de orientação.

#### **II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas**

##### **AUDITORIAS PLANEJADAS:**

<b>Área Planejada</b>	<b>Atividade a serem desenvolvidas em 2021</b>
Administração	Análise dos Processos Licitatórios - Verificar a efetividade e a legalidade dos Processos Licitatórios, de modo a minimizar os riscos da atividade pública e atingir, de forma mais eficiente, seus objetivos institucionais
Diversas	Patrimônio: controle físico e controle contábil. Atuação da Comissão. Normatização.
Tesouraria/Agropecuária	Recebimento de horas Maquinas – verificar a execução das atividades de maquinas, pela secretaria de agricultura, e a conciliação com a tesouraria.
Administração	Com base na Instrução Normativa 12/2012, Instrução Normativa 20/2015, ambas do TCE/SC, Constituição

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

	Federal do Brasil, Plano de Cargos e Salários Municipal e Estatuto de Servidores, proceder-se-á a avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, admissões e exonerações, cessão e requisição de pessoal e concessão de aposentadorias e pensões, e dos reflexos na gestão e nos resultados. Recursos Humanos – Controle da frequência de todos os servidores, horas extras, gratificações e férias.
Administração	Com base na Instrução Normativa TC- 20/2015, do TCE/SC, proceder-se-á a avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
	Plano de Governo 2021/2024
Administração	Portal da Transparência – Publicações, Portal, Lei de Acesso à Informação, Audiências públicas.
educação	Merenda escolar
Administração	Carta de serviço ao usuário
educação	Transporte Escolar
Administração	Ouvidoria

**AUDITORIAS REALIZADAS EM 2021:**

<b>Área Auditada</b>	<b>Atividade Desenvolvida em 2021</b>
Administração	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Analisar a publicação ativa das informações previstas na LC 131/2009 - Lei da Transparência e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI).

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

Administração	ADIANTAMENTO: Analisar se os adiantamentos concedidos no Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, estão regulares com base na Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC e Legislação Municipal
Secretaria Municipal de Educação	TRANSPORTE ESCOLAR: Analisar a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.
Secretaria Municipal de Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: analisar a qualidade da alimentação escolar, abordando as condições de armazenamento, guarda, conservação, preparação dos gêneros alimentícios, bem como avaliar a segurança alimentar dos alunos e as condições de estrutura dos refeitórios e cozinha.
Secretaria de Assistência Social	BENEFÍCIOS EVENTUAIS – SUAS: Analisar a concessão de benefícios eventuais definidos e regulamentados na Lei Municipal nº 1350, de 23 de novembro de 2017.
Administração	LICITAÇÕES: Enfoque na regularidade dos processos licitatórios
Secretaria de Saúde	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA: analisar a implantação e operacionalização da assistência farmacêutica básica e os controles realizados.
Todas as Secretarias	FROTA DE VEÍCULOS: Analisar a disponibilidade de veículos em quantidade e capacidades suficientes para o transporte de alunos sentados, com segurança e qualidade. Em síntese, certificar que os servidores responsáveis cumpriram suas obrigações.

**PROCESSO LICITATORIOS AUDITADOS EM 2021:**

<b>Número do Processo de Licitação</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Tipo de Licitação</b>	<b>Valor estimado de contratação</b>	<b>CPF ou CNPJ do Contratado</b>	<b>Descrição dos indícios de irregularidade, se houver</b>
01/2021	Dispensa	Inexigibilidade	12.900,00	06.159.070.0001-	NÃO HOUVE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

02/2021	por limite Pregão Presencial	Menor preço	315.060,00 - 79.604,00 -3.895,00 -	73 04.176.261/0001- 18 -	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
08/2021	02/2021 Dispensa por limite	Menor Preço	33.592,00 2.481,60 7.770,00 -	73.528.887/0001- 69 - 14.869.829/0001-	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
13/2021	Pregão Presencial	Menor Preço	5.960,00 - 5.875,00 - 2.750,00	30 - 24.515.438/0001- 70 -	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
19/2021	Pregão Presencial	Menor Preço	10.209,00 - 4.390,00 - 36.077,00	73.528.887/0001- 69 83.731.927/0001-	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
24/2021	Pregão Presencial	Menor Preço	16.877,50 - 13.943,43 20.800,00 -	29 35.413.663/0001- 12 -	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
28/2021	Pregão Presencial	Menor Preço	8.000,00 128.414,70 -36.792,50 -	00.593.476/0001- 83 - 00.771.945/0001-	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE
44/2021	Pregão Presencial	Menor Preço	29.861,00	07 - 19.278.326/0001- 03 12.144.365/0001- 79 - 09.633.111/0001- 00 - 13.995.853/0001- 61 09.912.945/0001- 45 - 36.076.038/0001- 95 35.447.347//0001- 61 - 25.340.742/0001- 97 14.869.829/0001- 30 - 35.235.579/0001- 56 - 20.519.809/0001- 31	INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE. NÃO HOUE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE.

--	--	--	--	--	--

### **III - Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo**

No Município de Santa Terezinha do Progresso, não ocorreu danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2021.

### **IV - Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respectivos Resultados**

Não Houve no exercício.

### **V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres, discriminando: volume de recursos transferidos; situação da prestação de contas dos recebedores do recurso; situação da análise da prestação de contas pela concedente.**

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade	APAE _ Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Erê
CNPJ	78.510.898/0001-35
Atuação da entidade	Atendimento a crianças especiais
Regulamento da contratação de obras e serviços	Termo de fomento 001/2021

b) Informações termo de parceria:

Nº e data da celebração:	001/2021 – 08/03/2021
Forma de escolha da unidade parceira	Apresentação de plano de trabalho
Objeto	Subsidio para alimentação, materiais, manutenção, educação e assistência social para atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Unidade jurisdicionada	APAE _ Associação de Pais e

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

parceira	Amigos dos Excepcionais de Campo Erê.
Período vigência Início e fim	08/03/2021 a 31/12/2021
Valor R\$	25.000,00

- c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

APAE – CNPJ 78.510.898/0001-35	Empenho Global 0770/2021 Parcela 01: 3.000,00 Parcela 02: 3.000,00 Parcela 03: 3.000,00 Parcela 04: 3.000,00 Parcela 05: 9.000,00 Parcela 06: 2.000,00 Parcela 07: 2.000,00
--------------------------------	--

- d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

Entidade	Associação de pais e amigos dos excepcionais - APAE
CNPJ	78.510.898/0001-35
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição;	Não foram estabelecidos indicadores exatos na parceria, tendo em vista ser objetivos e metas qualitativas. E o objetivo da parceria é atender é atender 98 crianças com deficiência intelectual e múltipla e múltipla nas áreas da saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone.
Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada,	Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, foi disponibilizado atendimento de 98

<p>percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;</p>	<p>pessoas com Deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social, oferecendo atendimento nas áreas citadas, oferecer alimentação, manutenção da instituição com materiais de expediente, didático, pedagógico, utensílios em geral, equoterapia, energia elétrica, água e telefone, inclusive com controle de frequência das pessoas. A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira 001/2021 e entregou documentos comprobatório de despesas em atendimento ao Termo de Fomento 01/2021, cumprindo com o objeto da parceria. Quanto acompanhamento dos objetivos e metas pactuadas, o gestor e a comissão de avaliação e monitoramento se pronunciaram na análise das prestações de contas.</p>
<p>Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida.</p>	<p>Em análise das atividades realizadas durante a parceria 001/2021, em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.</p>

**VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem.**

Facultativo.

**VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.**

Facultativo.

**VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.**

Não houve recomendação no exercício.

**IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo.**

Não houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2021.

**X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.**

Facultativo.

**IX - Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO  
Avenida Tancredo Neves, 337 – Centro -89983-000  
CNPJ: 01.612.847/0001-90

Não Houve no exercício de 2021.

**XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da  
IN TC-0020/2015.**

Não Houve no exercício de 2021.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 31 de março de 2021.

Solange Detofol

Controladora Interna

Matricula nº 1027-8